



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

REPRESENTAÇÃO Nº 30/2022 (protocolo CMM - 1531/2022)
REPRESENTANTE: MARÍLIA MARIA DA FONSECA
REPRESENTADO: CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

DECISÃO

A REPRESENTANTE foi intimada no dia 21.11.22, para apresentar, caso queira, Alegações Finais no prazo de 05 (dias) úteis. A REPRESENTANTE protocolou suas alegações finais no dia 28.11.22.

A defesa do REPRESENTADO foi intimada no dia 23/11/22, para apresentar, caso queira, Alegações Finais no prazo de 05 (dias) úteis.

Por seu turno, no dia 25.11.22 a defesa do REPRESENTADO apresentou pedido no sentido de ampliação do prazo para alegações finais, tendo sido concedido a dilação do prazo para alegações finais até o dia 02.12.22.

Assim, não há que se falar em nova dilação de prazo para alegações finais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 01.12.22.

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Vereador – Presidente da Comissão Processante da Representação 30/2022